

第 64/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富翔科技一人有限公司”簽訂為澳門大學應用物理及材料工程研究所材料製備與測試中心供應及安裝儀器及設備的合同。

二零一六年五月二十日

社會文化司司長 譚俊榮

第 65/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規第二條第四款(八)項和(九)項，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列社團或機構的領導人或其代表為青年事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 澳門童軍總會；
- (二) 國際青年商會中國澳門總會；
- (三) 澳門中華總商會；
- (四) 澳門工會聯合總會；
- (五) 澳門街坊會聯合總會；
- (六) 澳門中華學生聯合總會；
- (七) 澳門福建青年聯會；
- (八) 澳門婦女聯合總會；
- (九) 澳門廠商聯合會；
- (十) 澳門中華新青年協會；
- (十一) 澳門義務工作者協會；
- (十二) 澳門基督教青年會；
- (十三) 聖公會澳門社會服務處；
- (十四) 澳門天主教教區；
- (十五) 澳門青年聯合會。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Fu Xiang Tecnologia, Sociedade Unipessoal Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de instrumentos e equipamentos para a *Materials Characterization and Preparation Facility* do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau.

20 de Maio de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 8) e 9) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São designados vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, os dirigentes ou os respectivos representantes das seguintes associações ou organismos:
 - 1) Associação dos Escoteiros de Macau;
 - 2) Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China;
 - 3) Associação Comercial de Macau;
 - 4) Federação das Associações dos Operários de Macau;
 - 5) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
 - 6) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;
 - 7) Federação da Juventude de Fukien de Macau;
 - 8) Associação Geral das Mulheres de Macau;
 - 9) Associação Industrial de Macau;
 - 10) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau;
 - 11) Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau;
 - 12) Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
 - 13) Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;
 - 14) Diocese de Macau;
 - 15) Federação de Juventude de Macau.